



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 482/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede progressão funcional por Mérito
a servidora Suzana Aparecida Viveiros
Ferraz*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora **SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ**, SIAPE **1697069**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais;
SITUAÇÃO ATUAL: E-406;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-407;
VIGÊNCIA: 18/03/2018
PROCESSOS: 23000.053646/2010-75

A handwritten signature in black ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora